

AUTOR: VALDEMIR SOUTO DE SOUZA

Advogados do(a) AUTOR: ISRAEL NONATO DA SILVA JUNIOR - DF16771, CHRISTIANE ARAUJO DE OLIVEIRA - DF43056

RÉU: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, ELIAS ALVES DA SILVA

Sessão 13/02/2020 às 09:30

Jean Carlos Silva de Assunção

Assessor de Plenário

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 100 de 10 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o disposto no inciso III do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30.5.1966,

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O expediente no dia 26 de fevereiro (quarta-feira) será das 14 às 19 horas.

Art. 3º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 27 de fevereiro (CPC, art. 224, § 1º).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **10/02/2020, às 18:53**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1250935&crc=6015CF69, informando, caso não preenchido, o código verificador **1250935** e o código CRC **6015CF69**.